RESOLUÇÃO SEI Nº 0334528/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 035/2016

PACOTE DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE GASTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 021/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLX 160ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de julho de 2016, e considerando:

- a apresentação do Pacote de Medidas para Redução de Gastos, apresentado na 155ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal do dia 04/02/2016, e que por falta de quórum na votação, ao final dessa Assembleia, a referida apresentação foi votada na 156ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS do dia 18/02/2016, tendo sido aprovada, com encaminhamentos à Comissão de Assuntos Internos-CAI, para apreciação;

- o Memorando Interno nº 030/2016/Secretaria Municipal da Saúde/Gabinete, datado de 03/02/2016, encaminhando informações sobre a reforma Administrativa na Secretaria Municipal da Saúde, referentes as mudanças da estrutura na Atenção Básica, criando 03 Distritos de Saúde (Norte, Sul e Centro) e 20 Microrregiões dentro desses Distritos, a fim de garantir a porta de entrada e continuidade do cuidado e eficiência da gestão no atendimento ao munícipe joinvilense;

RESOLVE APROVAR o ARQUIVAMENTO destes.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do

Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 19 de julho de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 27/07/2016, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 01/08/2016, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0334528** e o código CRC **9372E0B4**.